



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 016, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre o horário de expediente
da Câmara Municipal de Cabeceira
Grande, no dia 08 de maio de 2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA
GRANDE**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo
68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o horário de expediente do Poder Legislativo
Municipal, no dia 08 de maio de 2023, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas e 30
minutos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande (MG) 04 de maio de 2023.

VEREADOR ROBSON CIPÓ

Presidente